Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 10, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Concede férias regulamentares e Abono de Férias a servidora da Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Conceder a servidora VÂNIA DANIELA KIEFER, matrícula 022, cargo de Chefe de Seção, CC1, 10 dias de férias regulamentares, com gozo a partir de 11 de fevereiro até, inclusive, 20 de fevereiro de 2020, e Abono de Férias regulamentares, conforme faculta a legislação, correspondentes ao período aquisitivo compreendido entre 02 de janeiro de 2019 e 01 de janeiro de 2020.

Ver. Alberí Cleofas Cardoso